



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**cult  
alg** Direção Regional de  
Cultura do Algarve

---

# Plano de Atividades

---



2023



## ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
I. 1. Caracterização do Ambiente Interno .....	5
I. 1.1 Missão e Atribuições.....	6
I.1.2 Valores e cultura organizacional .....	8
I. 1.3. As Unidades Orgânicas.....	9
I.1.3.1. A Direção de Serviços dos Bens Culturais .....	9
I.1.3.2. A Divisão de Promoção e Dinamização Cultural.....	12
I.1.3.3. Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe. ....	13
I.1.3.4. A Divisão de Administração de Recursos .....	15
I. 1.4 Monumentos.....	17
I. 1.5 Pessoas.....	18
I. 2. Caracterização do Ambiente Externo .....	19
I. 2.1. Identificação dos primeiros clientes e parceiros .....	22
I. 2.2. Tipificação dos serviços prestados/ produtos/ destinatários .....	24
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS .....	28
II. 1. Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.....	28
II. 2. Estratégias para o cumprimento dos Objetivos .....	29
I. 3. Proposta QUAR 2023.....	
III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS .....	36
III. 1. Objetivos Operacionais (OO), traduzidos em atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas refletidas no QUAR; .....	36
III. 2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg .....	46
III. 2.1. Na vertente da salvaguarda e valorização dos Bens Culturais .....	46
III. 2.2. Na vertente do apoio e promoção da ação cultural .....	49
III. 2.3. Na vertente das atividades educativas e de mediação.....	53
III. 2.4. Celebração de efemérides.....	54
III. 2.5. Ação Cultural Externa .....	55
III. 3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional .....	55
III. 4. Recursos.....	59
III. 4.1. Orçamento de Atividades.....	59
III. 4.2. Orçamento de Projetos .....	59
III. 4.2.1. Projetos inscritos no orçamento.....	59
III. 4.2.2. Projetos inscritos no PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA.....	60
III. 5. Programa de formação .....	61
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**cult**  
**alg**

Direção Regional de  
Cultura do Algarve

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

### «Patrimónios (des)confortáveis»

Este título corresponde ao tema que foi escolhido como tema do DiVaM (Programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos) para o ano de 2023, por se considerar que pode servir de mote para a nossa atividade.

Neste ano, prevemos que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) seja de concretizações várias, contribuindo para tornar os monumentos tutelados mais «confortáveis», nomeadamente através da melhoria das condições de visita, de construção e melhoria de acessibilidades físicas, de utilização de linguagem acessível nas informações, da oferta de visitas virtuais e outras alternativas de conhecimento. Por outro lado, queremos que os espaços e momentos de interpretação sejam também de questionamento, de reflexão, mesmo que isso nos deixe desconfortáveis.

A abertura ao público do Centro Expositivo da Fortaleza de Sagres, no final de 2022, veio oferecer ao visitante a possibilidade de entender o território, a época, as histórias das descobertas científicas e de novas rotas, no tempo do Infante Dom Henrique, mas também o seu lado que não nos orgulha, da exploração e escravatura.

Queremos que todas estas questões, que os monumentos sinalizam, pela sua própria existência, sejam abordadas, quer de um ponto de vista histórico, quer de um ponto de vista artístico, como forma de sensibilização para uma vivência mais profunda do património.

Em 2023, queremos que o Centro de Arte Contemporânea do Centro Expositivo da Fortaleza de Sagres, que acolhe exposições temporárias, venha dar resposta a uma carência, nesta região, de espaços que dão voz ao que inquieta, desafia, incomoda e desacomoda, com quem dialogamos, que nos interrogam, deixando-nos, tantas vezes, sem resposta.

Queremos continuar a trabalhar com os parceiros da região, quer no âmbito da salvaguarda, da valorização e dinamização do património cultural (como os municípios, a CCDR Algarve, a Rede de Museus do Algarve, a Diocese), quer no âmbito da ação cultural.

Queremos dar continuidade à «Rota Literária do Algarve», completando os passeios dos concelhos não abrangidos pelo projeto inicial OPP, apresentado em dezembro de 2022 e disponível para usufruto de todos.

Queremos completar a «Rota Literária Saramago no Algarve» (apresentada em novembro de 2022), com a totalidade dos percursos.

No plano do apoio à criação e produção artística e cultural, de natureza não profissional, manteremos o apoio às atividades culturais na região, através de programação para os monumentos e dos diversos programas e contratos-programa.

De uma forma continuada, continuaremos a contribuir para a execução de planos transversais e estratégias nacionais, como a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) ou a Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

## I. 1. Caracterização do Ambiente Interno

A Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg) é um organismo periférico da administração direta do Estado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio.

Enquanto serviço periférico, a jurisdição territorial da DRCAlg corresponde a uma NUT de nível 2 e 3, abrangendo o Distrito de Faro e os 16 concelhos que compõem o Algarve.

A Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, determinou que as Direções Regionais de Cultura se estruturavam em uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direção de Serviços dos Bens Culturais, «dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau».

Através do Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto de 2012, da Diretora Regional, foi criada unidade orgânica flexível, a Divisão de Administração e Recursos, que tem como competências as definidas no mesmo Despacho.

A Portaria n.º 262/2019, de 26 de agosto, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Cultura do Algarve em 3 (três), incluindo, neste número, o serviço dependente da Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, dirigido por um diretor, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Pelo Despacho n.º 9922/2019, de 31 de outubro de 2019, da Diretora Regional, foi criada a unidade orgânica flexível a Divisão de Promoção e Dinamização, definindo-se aí as competências desta divisão.

### I. 1.1 Missão e Atribuições

A Direção Regional de Cultura do Algarve tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos do Governo na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

O Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, define, nos números 2 e 3 do artigo 2.º, as atribuições das Direções Regionais de Cultura. Estes serviços periféricos da administração direta do Estado, dotados de autonomia administrativa, atuam em duas áreas principais:

- na salvaguarda e gestão do património cultural, com três vertentes:
  - ❖ salvaguarda dos bens culturais móveis, imóveis e imateriais;
  - ❖ realização de estudos, projetos e obras de conservação, restauro e requalificação nos monumentos propriedade do Estado que lhe estão afetos e naqueles que, sendo propriedade do Estado, não se encontram afetos a nenhuma entidade específica (neste caso em cooperação com a DGTF e outras entidades);
  - ❖ apoio aos museus e coleções visitáveis da região, e gestão dos monumentos afetos e respetivos equipamentos culturais.
- no apoio à criação artística, com duas vertentes:
  - ❖ fiscalização das estruturas financiadas pelos organismos do Ministério da Cultura;
  - ❖ no apoio ao tecido cultural não profissional da sua área territorial.

Na **Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC)**, concentram-se as tarefas de identificação, salvaguarda e valorização dos bens culturais; tarefas de estudos, projetos, obras e intervenções; tarefas de apoio aos museus da região.

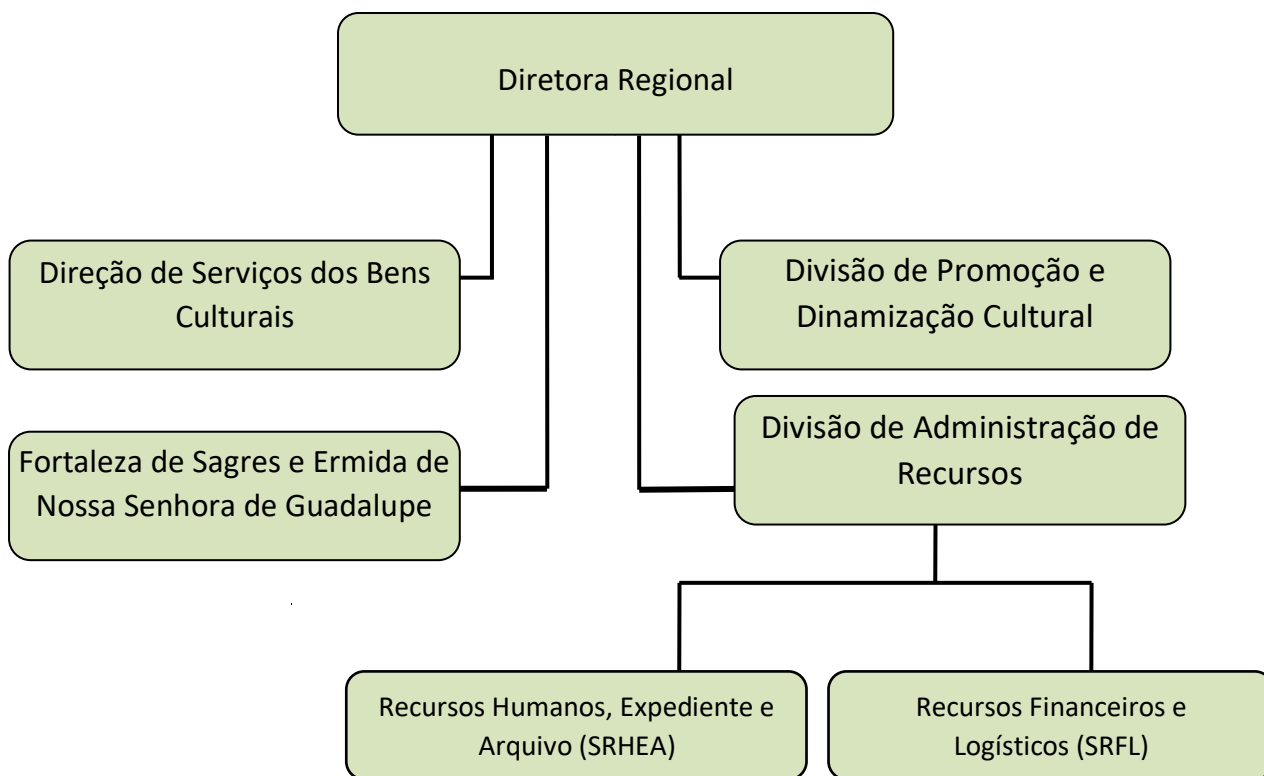
Na **Divisão de Administração de Recursos (DAR)**, está a gestão dos recursos financeiros e logísticos, dos recursos humanos e as tarefas expediente e arquivo, para cuja concretização

contribuem as duas secções dela dependentes: Recursos Financeiros e Logísticos (SRFL) e Recursos Humanos, Expediente e Arquivo (SRHEA).

A **Divisão de Promoção e Dinamização Cultural (DPDC)** tem a seu cargo o apoio à criação artística e cultural (e respetivo acompanhamento) atribuído aos agentes culturais regionais; colabora também no acompanhamento e fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura, em articulação com a Direção Geral das Artes (DGArces).

À **unidade orgânica flexível Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe (FSEG)** compete a coordenação destes dois monumentos, as suas condições de fruição, os seus equipamentos, a sua dinamização e os respetivos serviços educativos e de mediação

A operacionalização das atribuições acima referidas traduz-se no seguinte organograma:





### I.1.2 Valores e cultura organizacional

Os valores pelos quais a Direção Regional de Cultura do Algarve se pauta são válidos interna e externamente, pois cada trabalhador é também um cidadão. Assim, para além dos valores inerentes aos princípios que norteiam a Administração Pública, como a transparência dos procedimentos, a imparcialidade ou a comunicação clara, a DRCAlg identifica-se com os valores que promovam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais destacamos alguns que mais se enquadram na nossa ação (não deixando de promover todos os outros): 4 – Educação de Qualidade; 5 – Igualdade de Género; 10 – Reduzir as desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 – Paz Justa e Instituições Eficazes; e 17 – Parcerias para a Implementação de Objetivos.

A nossa cultura organizacional está refletida nas diversas ações, que se projetam na definição do QUAR de 2023:

- a) Reforçar a identidade cultural através da valorização do património cultural da região.
- b) Promover a digitalização dos serviços e o acesso à cultura.
- c) Contribuir para a visibilidade da ação cultural da região, através do apoio às atividades culturais e artísticas de carácter não profissional, e da divulgação das atividades promovidas pelos agentes culturais, promovendo, igualmente, a coesão territorial.
- d) Reforçar a atuação da DRCAlg, enquanto entidade promotora do trabalho em rede, da relação entre equipamentos e agentes culturais, da democratização da cultura e de formação (interna e externa).

### I. 1.3. As Unidades Orgânicas

#### I.1.3.1. A Direção de Serviços dos Bens Culturais

A Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) é a única unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Algarve e foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, compete à DSBC:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;

- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacto ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;
- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;
- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;
- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;

- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;
- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

### I.1.3.2. A Divisão de Promoção e Dinamização Cultural

A Divisão de Promoção de Dinamização Cultural (DPDC) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11115/2019.

Em conformidade com o n.º 2 deste despacho, compete à DPDC:

- a) Promover e apoiar iniciativas culturais locais e regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;
- b) Promover a cooperação transfronteiriça e colaborar na internacionalização da cultura portuguesa;
- c) Promover, em articulação com a Direção de Serviços dos Bens Culturais, a conjugação da salvaguarda do património com o apoio à criação e difusão artísticas;
- d) Apoiar agentes, estruturas, projetos e ações de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;
- e) Propor e desenvolver estratégias de captação de apoios mecénáticos para a realização de iniciativas da Direção Regional de Cultura do Algarve, no âmbito das suas atribuições;
- f) Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- g) Assegurar o apoio técnico necessário à plena execução da política cultural, aos níveis regional e local, nos diversos domínios de intervenção;
- h) Informar os serviços e organismos na dependência do membro do Governo responsável pela área da Cultura sobre as atividades desenvolvidas pela Direção Regional de Cultura do Algarve, bem como disponibilizar quaisquer elementos que por estes lhe sejam solicitados;
- i) Emitir parecer sobre o manifesto interesse cultural de projetos enquadráveis para efeitos de mecenato cultural no âmbito do regime jurídico do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- j) Emitir parecer sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do membro do Governo responsável pela área da Cultura.
- k) Coordenar a área de documentação e informação da Direção Regional de Cultura do Algarve.

### **I.1.3.3. Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe.**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, é estabelecido o novo regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios, que passam a constituir unidades orgânicas dotadas de um órgão próprio de gestão – o diretor – recrutado por procedimento concursal internacional, a quem são delegadas competências que adequadas às características do equipamento em causa, permitindo agilizar a operacionalização do seu plano de atividades. Dependente da Direção Regional de Cultura do Algarve foi criada a unidade orgânica Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe.

O regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios assenta nos seguintes princípios orientadores:

- a) Prossecução do serviço público, afirmação dos equipamentos patrimoniais como instituições abertas à sociedade e acesso universal à fruição cultural;
- b) Responsabilidade e prestação de contas e solidariedade entre as unidades orgânicas;
- c) Investigação, estudo, preservação, conservação e comunicação do património cultural;
- d) Planeamento de atividade e programação adequadas;
- e) Transversalidade e coordenação, nomeadamente entre as áreas da cultura, da educação, da ciência e tecnologia, da economia e do turismo;
- f) Cooperação internacional, nomeadamente com países de língua oficial portuguesa e com organismos internacionais com intervenção na área do património cultural;
- g) Colaboração entre as Administrações central, regional e local, bem como com instituições privadas, tendo em vista a cooperação científica e técnica e o melhor aproveitamento possível de recursos dos museus;
- h) Promoção da cidadania responsável;
- i) Descentralização e diversificação da frequência e da participação dos públicos, promovendo a correção de assimetrias neste domínio.

Compete a quem dirija esta unidade orgânica definir a respetiva estratégia global, respeitando, na sua atuação:

- a) As políticas nacionais e as orientações definidas para o setor;
- b) O cumprimento equilibrado das funções museológicas e de salvaguarda patrimonial consagradas na lei;

c) Os recursos e limites orçamentais existentes, que constam do plano plurianual de gestão.

Compete ao diretor, para além das competências conferidas por lei aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Dirigir a unidade orgânica;
- b) Propor e celebrar com o diretor/a regional da DRC o plano plurianual de gestão;
- c) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o plano anual de atividades;
- d) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o projeto de orçamento;
- e) Elaborar e submeter ao diretor/a regional da DRC o relatório anual de atividades;
- f) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o relatório sobre as receitas obtidas e as despesas realizadas;
- g) Elaborar o regulamento interno de funcionamento da unidade orgânica, dando conhecimento ao diretor/a regional da DRC;
- h) Celebrar protocolos nos termos previstos no artigo 10.º, sujeitos a homologação do diretor/a regional da DRC;
- i) Colaborar no planeamento e no recrutamento dos recursos humanos afetos à unidade orgânica;
- j) Gerir os recursos humanos afetos à unidade orgânica, incluindo assegurar o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho, instruir processos disciplinares, de sindicância, de inquérito e de averiguações, bem como de acidentes em serviço;
- k) Gerir as instalações e os espaços da unidade orgânica;
- l) Gerir as coleções da unidade orgânica;
- m) Diligenciar para a obtenção de apoio mecenático e outras receitas.

#### I.1.3.4. A Divisão de Administração de Recursos

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos *stocks* pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos *stocks* e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;



- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;
- ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.

#### I. 1.4 Monumentos

No Algarve, o Estado Português gere diretamente um conjunto de imóveis patrimonializados. Tendo oito deles sido afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve pelo Decreto-Lei n.º 114/2009, de 25 de maio, foram as competências de gestão, valorização e conservação transferidas para os municípios, por força do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, pelo que se mantêm, atualmente, três monumentos afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve: Fortaleza de Sagres (VBP), Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe (VBP) e Ruínas de Milreu (FAR), todos com grau de classificação de Monumento Nacional.

A este conjunto de bens culturais afetos acresce ainda um grupo de nove imóveis patrimonializados sem afetação definida, de titularidade estatal, que, do ponto de vista da conservação se encontram dependentes do acompanhamento técnico e, por vezes, da intervenção da DRCAlg: Ribat da Arrifana (AJZ), Muralhas de Faro (FAR), Igreja de São Sebastião (LGS), Muralhas e Torreões de Lagos (LGS), Igreja de São Clemente Matriz de Loulé (LLE), antiga Sé Catedral de Silves (SLV), Muralhas e Porta da Almedina de Silves (SLV), Muralhas de Tavira (TVR), Igreja de Santa Maria do Castelo (TVR).

Trata-se de bens culturais visitáveis por públicos diversificados, entre os quais estudantes, residentes e turistas. Esses espaços – com ou sem equipamentos de apoio à visita – desempenham um papel incontornável na programação de atividades de extensão cultural: na mediação de saberes, na conceção e curadoria de exposições, na qualificação das experiências de visita, na mobilização de recursos, mormente voluntariado, e na angariação de financiamentos. Os três monumentos afetos à DRCAlg têm abertura regular ao público, com bilheteira, constituindo uma significativa fonte de receitas próprias da Direção Regional. Três dos não afetos estão em uso pela Igreja Católica, em regime concordatário. A totalidade dos imóveis acima referidos têm sido, nos anos mais recentes, objeto de um esforço de salvaguarda, concertado com a Direção Regional, por parte dos municípios onde se localizam, que têm, nomeadamente, custeando os projetos para a conservação e valorização do edificado e respetivos patrimónios integrado e móvel.

### I. 1.5 Pessoas

A Direção Regional de Cultura do Algarve tem previsto, para 2023, no seu mapa de pessoal, aprovado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro da Cultura, a 12 de agosto de 2022, 67 postos de trabalho, dos quais 18 estão por preencher:

Cargos/carreiras/categorias	Postos de trabalho	Postos de trabalho ocupados
<b>Dirigentes - Direção Superior de 1º grau</b>	1	1
<b>Dirigentes - Direção intermédia de 1º grau</b>	1	1
<b>Dirigentes - Direção intermédia de 2º grau</b>	3	3
<b>Técnicos Superiores</b>	25	21
<b>Coordenadores Técnicos</b>	1	1
<b>Assistentes Técnicos</b>	26	17
<b>Assistentes operacionais</b>	10	5
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>49</b>

Encontram-se a decorrer os seguintes procedimentos de mobilidade:

- 1 técnico superior - Licenciatura em Economia, Gestão ou Finanças - para a DAR;
- 1 assistente técnico para as Ruínas Romanas de Milreu;
- 1 assistente operacional para as Ruínas Romanas de Milreu;
- 4 assistentes técnicos para a Fortaleza de Sagres e Ermida de Guadalupe, e;
- 1 assistente operacional para a Fortaleza de Sagres e Ermida de Guadalupe.

Estão em curso os procedimentos para concurso de provimento de um dirigente intermédio de 1º grau, da Direção de Serviços de Bens Culturais, uma vez que, após aposentação do diretor no final ano de 2022, foi designada, em regime de substituição, uma técnica superior da DRCAlg.

## I. 2. Caracterização do Ambiente Externo

Com a credenciação do Museu Municipal de Arqueologia de Silves na Rede Portuguesa de Museus, em 2022, o Algarve passou a contar com seis nesta rede nacional, tendo-se juntado ao Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira, e aos museus municipais de Faro, Loulé, Portimão e Tavira.

A Rede de Museus do Algarve, de âmbito regional, apesar do seu carácter informal, promove o desenvolvimento de projetos conjuntos, a partilha de experiências educativas e de formação entre museus, assim como, o intercâmbio técnico em várias áreas como é o caso da arqueologia, da conservação e restauro, dos serviços educativos e do património cultural imaterial. A Direção Regional da Cultura do Algarve é membro desta rede e com frequência promove ações de formação destinadas aos técnicos dos museus.

Existem na região outras redes com incidência nos bens culturais, nomeadamente a dos arquivos, com objetivos semelhantes à dos museus, e a das Bibliotecas, que têm uma sólida rede a funcionar (e que respondem à tutela nacional da DGLAB). É de salientar que a BIBAL tem sido uma parceira em várias atividades, nomeadamente nas rotas literárias.

A recente criação da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros integra, atualmente, 84 equipamentos de norte a sul do país, dos quais 6 se situam no Algarve. São eles:

- ☐ O Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa;
- ☐ O Centro Cultural de Lagos;
- ☐ O Cineteatro Louletano;
- ☐ O Teatro das Figuras, em Faro;
- ☐ O Teatro Lethes, em Faro;
- ☐ O TEMPO – Teatro Municipal de Portimão.

De assinalar que, previamente a esta rede nacional, os teatros da região integravam já a Rede AZUL – Rede de Teatros do Algarve, a qual tem tido uma atividade bastante irregular, com momentos de alguma atividade alternados de outros sem atividade de circulação entre os seus membros, fruto de se tratar de uma rede informal sem recursos próprios.

De registar também a ausência de equipamentos da zona do Sotavento na Rede Nacional de Teatros e Cineteatros, o que, esperamos, se venha a corrigir em breve com a abertura do Cineteatro de Tavira, após as respetivas obras de recuperação que se encontram a decorrer.

O Algarve tem um grande número de associações culturais, nas mais diversas áreas, desde as que se dedicam a expressões de tradições populares – muitas vezes recriadas artisticamente, como casas do povo, grupos de charolas, grupos folclóricos e as bandas filarmónicas (estas, com uma destacada ação na área da formação musical de jovens e de públicos, sobretudo nas zonas do interior da região onde a oferta cultural escasseia), até às estruturas que promovem projetos profissionais no domínio da criação e/ou da programação artísticas de interesse regional e nacional, algumas delas com impacto internacional. Existem estruturas que desenvolvem trabalho nas diversas áreas artísticas, como na música (de destacar a existência, em Loulé, do “Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado”, a primeira escola pública apenas de ensino de música, a sul do Tejo), nas artes plásticas; no cinema – de destacar os cineclubes, nomeadamente o Cineclube de Tavira, com a organização do FICLA – Festival Internacional de Cinema e Literatura do Algarve, e o Cineclube de Faro, um dos mais antigos no país, com sessões ininterruptas desde 1956. A Universidade do Algarve também desenvolve vários projetos artísticos para a comunidade, nomeadamente através do CIAC – Centro de Investigação em Arte e Comunicação, e dos cursos nas áreas das Artes Visuais e do Design.

Relativamente aos bens culturais, tem vindo a ser atualizado, com regularidade (desde janeiro de 2010) o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve – PRIPAlg, com o levantamento do estado de conservação do património classificado de grau nacional na região. A metodologia de preparação deste plano tem privilegiado um diálogo com os municípios, permitindo estabelecer prioridades e definir investimentos e prazos de intervenção, também nas intervenções promovidas pelas autarquias, e para a seleção dos apoios a obras no âmbito do quadro regional de financiamentos dos Programas Operacionais Regionais. Este instrumento operativo constitui-se como um documento aberto, em atualização, facilitando uma ação regional concertada. Neste contexto – de uma região ainda com assimetrias no acesso à cultura e aos bens culturais –, é de referir o papel dos municípios como fundamental na realização de infraestruturas de apoio à fruição dos bens culturais, bem como no apoio aos agentes culturais do respetivo concelho.

Complementarmente, a Carta de Risco, elaborada em articulação com a DGPC e as outras Direções Regionais de Cultura, confere uma particular relevância às necessidades de intervenção em bens culturais imóveis classificados de grau nacional que, no Algarve, se encontram em situação de risco, seja pela instabilidade das arribas e pelo recuo da linha de costa, seja por outros fenómenos naturais, como a exposição a riscos de inundações, incêndios ou sismos (sendo estes frequentes na região).

Na vertente da ação cultural externa, incluem-se diversos contactos internacionais, nomeadamente participação em projetos transfronteiriços (como o INTERREG), congressos, colaboração e publicações especializadas, bem como apoio à apresentação do trabalho de e estruturas culturais no estrangeiro.

### I. 2.1. Identificação dos primeiros clientes e parceiros

No âmbito de atuação das Direções Regionais de Cultura definido pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, os principais parceiros que contribuem para o desenvolvimento da missão e/ou que são os seus destinatários identificam-se no quadro que se segue:

Clientes e Parceiros
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tutela (Ministério da Cultura)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)</li> </ul>
<p>Organismos da Administração Pública Central e Descentralizada, dos quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DGPC – Direção Geral do Património Cultural</li> <li>• DGArtes – Direção Geral das Artes;</li> <li>• GEPAC – Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliações Culturais;</li> <li>• DGAEP – Direção Geral Administração e Emprego Público;</li> <li>• DRCAP Algarve – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve</li> <li>• As Direções Regionais de Cultura do Alentejo, Centro e Norte.</li> <li>• CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve</li> <li>• DGEstE-DSR Algarve – Direção-Geral Dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviço dos Estabelecimentos Escolares do Algarve.</li> <li>• IPDJ – Direção Regional do Instituto Português da Juventude</li> </ul>
<p>Outros organismos regionais, através da realização de projetos pontuais ou de parcerias mais alargadas na área patrimonial e de apoio à criação artística, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade do Algarve (Grupos de Trabalho, Centros de Investigação e Biblioteca).</li> <li>• AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve</li> <li>• Cada um dos 16 municípios do Algarve;</li> <li>• RTA – Região de Turismo do Algarve.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agentes culturais profissionais – através do acompanhamento e avaliação das atividades apoiadas pelos organismos da área da cultura da PCM, nomeadamente a DGArtes.</li> </ul>

### Cientes e Parceiros

- Agentes culturais não profissionais – através do apoio à ação cultural, à valorização e divulgação dos trabalhos de criação, produção e divulgação das artes, e à edição na região.
- Diocese do Algarve, Misericórdias do Algarve e outras entidades privadas detentoras de património classificado que carece de acompanhamento na análise dos seus projetos de intervenção.
- Autarquias, como parceiras para a salvaguarda do património e para a realização de iniciativas conjuntas e apoio aos agentes culturais locais, bem como para a implementação de uma estratégia cultural regional.
- Cidadãos e população em geral – através da análise de processo de obras, do apoio à classificação de imóveis, de emissão de certidões.
- Visitantes dos monumentos afetos – através de inquéritos e de caixas de sugestões, possibilitando a aferição do seu grau de satisfação.
- População escolar – através da oferta de iniciativas na área da Educação Patrimonial, nomeadamente o programa HArPA – Histórias, Arte e Património do Algarve.





### I. 2.2. Tipificação dos serviços prestados/ produtos/ destinatários

Os serviços prestados pela Direção Regional de Cultura do Algarve emanam das atribuições definidas nos números 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio. No desenvolvimento da sua atividade e no âmbito das atribuições identificadas, a Direção Regional de Cultura do Algarve presta os serviços e disponibiliza os produtos expressos no quadro seguinte:

Tipificação dos serviços prestados		
Serviços	Principais produtos	Destinatários
Apoiar a iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional	Relatórios de acompanhamento e finais das iniciativas; Atividade editorial e apoio à edição de obras temáticas sobre o Algarve; Divulgação na página WEB e redes sociais	Associações culturais  Agentes culturais
Apoiar a agentes, estruturas, projetos e ações de caráter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional	Regras de Apoio ao à Ação Cultural; Relatório de análise das candidaturas; Relatório de acompanhamento e final das candidaturas; Realização de espetáculos, exposições, colóquios, edições; Publicitação na página WEB e redes sociais	Associações culturais  Agentes culturais não profissionais
Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pela área da cultura da PCM	Relatório de acompanhamento a entregar à DGArtes Realização e coordenação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Algarve	Agentes culturais profissionais  Membros da Comissão de Acompanhamento do Algarve
Propor à DGPC o plano regional de intervenções prioritárias em	Elaboração e atualização do plano;	Autarquias



Tipificação dos serviços prestados		
Serviços	Principais produtos	Destinatários
matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	Publicitação na página WEB e redes sociais	Direção Geral do Património Cultural
Assegurar, no âmbito das respetivas atribuições, a representação da DRCAlg em sede da elaboração dos planos diretores municipais bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial	Participação nas comissões de acompanhamento e emissão de pareceres	Autarquias  Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  Direção Geral do Património Cultural
Acompanhar e fiscalizar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	Emissão de pareceres; Participação em reuniões de obra.	Direção Geral do Património Cultural
Pronunciar-se e submeter a apreciação da DGPC os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis classificados afetos à DGPC.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação e fixação das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público.	Instrução de processos Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural



<b>Tipificação dos serviços prestados</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Principais produtos</b>	<b>Destinatários</b>
Acompanhar, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico.	Informação	Direção Geral do Património Cultural
Instruir e submeter à apreciação da DGPC os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos.	Instrução de processos	Direção Geral do Património Cultural
Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC.	Elaboração de relatórios	Direção Geral do Património Cultural
Gerir os monumentos afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público	Assegurar a sua abertura à fruição pública Realização de atividades pedagógicas Realização de programas de manutenção e acessibilidades nos monumentos Realização de atividades de Educação Patrimonial Promoção cultural	População em geral  Visitantes nacionais e estrangeiros  Escolas



Tipificação dos serviços prestados		
Serviços	Principais produtos	Destinatários
Realizar o processo instrutório de licenciamento de obras em imóveis e sítios classificados, ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção, bem como nas áreas com sensibilidade arqueológica, realizar processos instrutórios de propostas de classificação e instruir os processos de licenciamento de trabalhos arqueológicos.	Emissão de pareceres instrutórios para decisão vinculativa ou para envio à DGPC Emissão de pareceres e instrução de processos de classificação para decisão da DGPC; Publicitação das consultas públicas daí decorrentes, na página Web, Facebook, Instagram, Twitter e outros meios	Autarquias População em geral
Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na região	Emissão de pareceres técnicos; Realização de visitas técnicas.	Museus e entidades museológicas da região Autarquias Privados que façam a gestão de museus
Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a processos de inventariação e registo do Património Cultural Imaterial	Emissão de pareceres técnicos; Realização de visitas de levantamento e registo das práticas e manifestações de PCI.	Autarquias Agentes culturais População em geral
Emitir parecer sobre projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura.	Emissão de pareceres técnicos Informações Reportes	Tutela GEPAC

## II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

### II. 1. Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos

A Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), no disposto no artigo 18.º, determina que:

«1 - Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;

b) Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;

c) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

2 - Os objetivos referidos no número anterior são considerados como objetivos mais relevantes para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, devendo o respetivo serviço garantir que o conjunto dos mesmos tem um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %, do qual pelo menos metade corresponde à alínea c) do número anterior.

3 - Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, os dirigentes dos serviços públicos promovem a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo ainda que estes não agudizam as assimetrias de género e que podem potenciar a coesão territorial.

4 - O Governo disponibiliza a informação relativa às medidas adotadas pelos serviços de todas as áreas governativas, com a finalidade de promover a replicação de boas práticas, nomeadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.»

## II. 2. Estratégias para o cumprimento dos Objetivos

O Plano do XXIII Governo Constitucional propõe medidas transversais (como, por exemplo, na área da governança ou da transição Digital), e medidas direcionadas para a área da Cultura, nomeadamente as preconizadas sob o título «Renovar a aposta na Cultura» (p.170). Na planificação do ano 2023, integrámos as prioridades fundamentais que se ajustam às nossas competências, como «Valorizar os museus, os monumentos e o património cultural» e « Apoiar a criação e as artes como agentes de mudança social e territorial».

### **OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural**

Para a concretização deste objetivo, muito irá contribuir o PRR destinado aos monumentos afetos à DRCAlg, que nos irá permitir a sua requalificação, não só pelas intervenções previstas no edificado, como pela criação de infraestruturas de Wi-Fi, que irão proporcionar outras formas de fruição desse património, facilitando a criação de bases digitais dos acervos e visitas virtuais.

Para dar continuidade às obras de salvaguarda e valorização do património, através da sua conservação, quer o afeto à DRCAlg, quer aquele que, sendo propriedade do Estado Português, não tem afetação específica, mas está localizado na região, contamos com a promoção de protocolos com municípios e outras entidades.

O programa de Governo continua a prever uma maior inclusão das pessoas com deficiência, apresentando, como medida, «Reforçar abordagens interativas, inovadoras e inclusivas ao património cultural e aos acervos, nomeadamente disponibilizando meios que permitam o acesso por pessoas com deficiência e permitam uma experiência sensorial inclusiva das coleções» (p.173). Nesse sentido, continuamos a desenvolver percursos acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, uso de linguagem simplificada nas informações prestadas, audioguias vocacionados para invisuais ou outras diminuições de visão, maquetes tácteis, assim como conteúdos em língua gestual portuguesa e em braille.

A valorização e dinamização do património cultural é completada pela atividade editorial, própria ou de apoio, através do programa de apoio à edição de obras temáticas sobre o Algarve, bem como pela dinamização cultural que acontece nos monumentos, nomeadamente o programa DiVaM – Dinamização e Valorização dos Monumentos (que vai entrar no OE2), e as atividades específicas da unidade orgânica FSEG.

## **OE 2: Apoiar a criação e produção artística e cultural**

Entende-se, no cumprimento deste objetivo estratégico, demonstrar a transversalidade que a ação cultural pode ter na promoção das artes junto dos jovens, na sensibilização da população para temáticas como a defesa dos Direitos Humanos, as questões da Igualdade de Género, a inclusão e não discriminação de minorias, entre outras, sublinhando como a criação artística e a fruição dos bens culturais podem ser poderosos instrumentos de combate às desigualdades e de promoção de uma efetiva coesão social e territorial.

Para a sua prossecução, a DRCAlg mantém programas de apoio, atualizados anualmente, nomeadamente o DiVaM, referido acima, e o PAACA – Programa de Apoio à Ação Cultural do Algarve, assim como promove atividades que envolvem outras entidades, como o Café com Letras, realizado mensalmente, na FNAC, em parceria com esta empresa, com a Biblioteca da Universidade do Algarve, e com o apoio da Rádio Universidade do Algarve – RUA, que transmite na sua programação e disponibiliza online, reduzindo as distâncias e promovendo a acessibilidade.

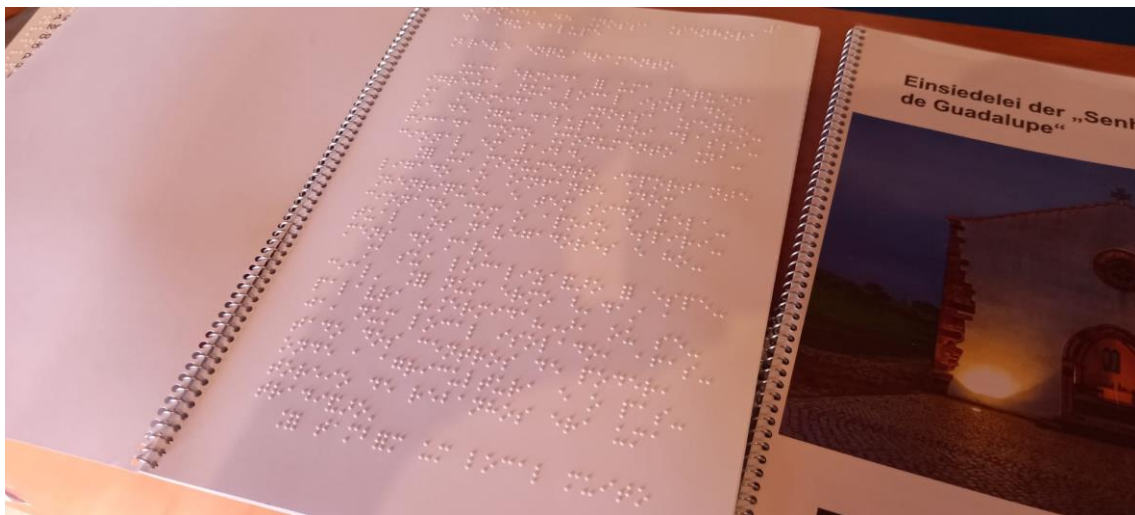
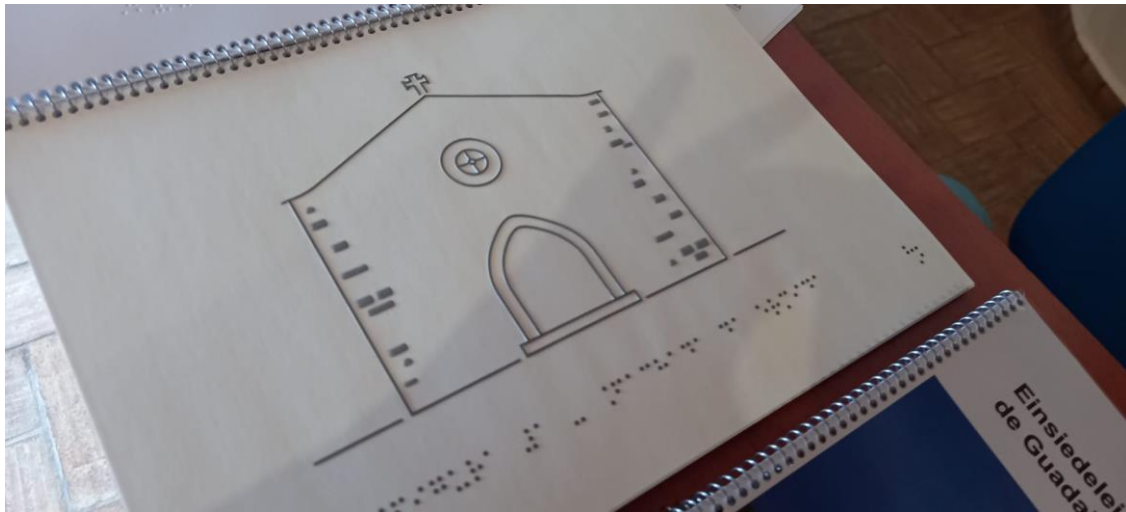
O apoio que prestamos também se efetiva através da promoção de ações de formação dirigidas a agentes culturais e da disponibilização dos nossos meios de comunicação para a divulgação das suas atividades: *Newsletter*, página eletrónica e redes sociais.

## **OE 3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP**

A modernização administrativa inclui-se no 4.º Desafio Estratégico apresentado no programa de Governo: «Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação. 1.1. *O futuro agora: construir uma sociedade digital*».

Nesse esforço de modernização, a DRCAlg tem simplificado procedimentos, quer externos, quer internos, onde está a ser necessário fazer algumas mudanças, nomeadamente no sistema de gestão documental, para se alinhar com a modernização que se espera dos serviços. Também «a desmaterialização de ainda mais procedimentos administrativos e a aposta na modernização administrativa como uma forma de melhor servir o cidadão» (p. 148) vão ter continuidade em 2023.

Na transformação digital, continuamos a desenvolver projetos educativos e de mediação nos monumentos. Na Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, a informação está em 3 idiomas português, inglês, alemão), quer na sinalética no interior da ermida, quer nos espaços exteriores. Disponibilizamos um *Kit* com informação em braille, também naquelas 3 línguas.



Fotos do Kit

Em 2023, pretendemos que o MUPI exterior, multimédia e interativo, que já ali foi instalado, funcione na sua plenitude: todos os conteúdos textuais estão em versão tradicional e em versão simplificada; todos os conteúdos textuais têm locução; existe audiodescrição da Ermida; os vídeos têm interpretação em língua gestual portuguesa e em sinal internacional (IS); existe um QR CODE que possibilita que uma pessoa em cadeira de rodas possa comandar o MUPI a partir do telemóvel. Dentro da Ermida, passaremos a oferecer uma experiência holográfica, naqueles mesmos 3 idiomas, em que cada um é oferecido em 2 versões: uma apenas com locução e outra com legendagem, audiodescrição e linguagem gestual portuguesa ou em sinal internacional (IS), consoante escolha do visitante.



**OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e as facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal**

A DRCAlg alinha-se com as diretrizes que promovem a conciliação, no quotidiano, entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, dentro dos limites que a lei permite, facilitando as opções que permitam a gestão do tempo por parte do trabalhador.

A situação pandémica veio demonstrar que o teletrabalho é uma dessas opções viável, havendo trabalhadores que, pela natureza das funções exercidas, escolheram aderir a esta modalidade, ao abrigo do Código de Trabalho.

A participação dos trabalhadores na gestão dos serviços é feita de diversas formas: reuniões plenárias, parciais, por consulta escrita, por inquéritos, por trabalho em equipas multidisciplinares, enfim, com uma relação de proximidade e de diálogo.

**OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes.**

Com este objetivo, pretendemos manter um acolhimento e atendimento de qualidade. Par isso, continuaremos a reforçar a formação das pessoas que trabalham diretamente com os cidadãos, bem como a qualidade da comunicação que disponibilizamos na nossa página eletrónica e nas redes sociais, aumentando a visibilidade e a interação, pois aquelas são uma forma eficaz de responder às solicitações do público que nos procura.

Iremos renovar o inquérito de satisfação online e promover o seu preenchimento, para obter um maior número de respostas, com utilidade efetiva, pois a monitorização do grau de satisfação dos que nos visitam é fundamental para a melhoria do serviço prestado.

Pretendemos, ainda, manter e reforçar a presença na comunicação e redes sociais, apesar das dificuldades de crescimento de um serviço que não paga a essas redes, como é o nosso caso.

## II. 3. Proposta QUAR 2023

**ANO: 2023**

**Tutela: Ministério da Cultura**

**Entidade: Direção Regional de Cultura do Algarve**

**MISSÃO:** A Direção Regional de Cultura do Algarve tem «por missão na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.» (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio)

### Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO
OE1: Promover a salvaguarda e valorização do património cultural
OE2: Apoiar a criação e produção artística e cultural
OE3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX
OE4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e as facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal
OE5: Adotar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

### Objetivos Operacionais

Eficácia									PESO	25%
<b>OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais</b>										
<b>40%</b>										
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. N.º de ações de conservação, restauro, requalificação do Património Edificado	3	3	3	1	8	80%				
2. N.º de ações de conservação e de restauro do património móvel e integrado	2	2	3	1	8	20%				
<b>OO2. Salvaguardar o Património Cultural</b>										
<b>30%</b>										
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3. Taxa de atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias no Algarve (monumentos classificados de grau nacional)	--	--	70%	10%	100%	25%				
4. Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	90%	90%	80%	5%	95%	35%				
5. Taxa de acompanhamento e de fiscalização da execução de intervenções em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	80	80	70%	10%	100%	15%				
6. N.º de procedimentos de processos de classificação de imóveis	10	10	10	2	15	25%				



e ZEP submetidos à DGPC												
<b>003. Apoiar a criação e difusão artística e cultural</b>											<b>30%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
7.	Nº de atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes	30	30	20	3	35	35%					
8.	Taxa de projetos apoiados nos domínios criação / produção / circulação	85%	85%	80%	10%	100%	40%					
9.	Nº de atividades de promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	8	8	8	2	14	25%					
<b>Eficiência</b>											<b>PESO</b>	<b>50%</b>
<b>004. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa</b>											<b>20%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
10.	Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG	10%	10%	10%	5%	20%	100%					
<b>005. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</b>											<b>40%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
11.	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	12	12	12	2	24	100%					
<b>006. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>											<b>40%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
12.	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis.	4	4	3	1	7	40%					
13.	% de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	80%	80%	80%	10%	100%	60%					
<b>Qualidade</b>											<b>PESO</b>	<b>25%</b>
<b>007. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes</b>											<b>50%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
14.	Índice de satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5)	4	4	4	0,5	5	100%					
<b>008. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais</b>											<b>50%</b>	
<b>INDICADORES</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>META 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>	
15.	Aumento de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior	20%	20%	10%	3%	50%	100%					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>												
<b>Objetivos Operacionais Relevantes: ___ 4, 5, 6, 7 ___</b>												
Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Organismo). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 5 objetivos operacionais é de 63% (relativo no QUAR), respeitando a Lei do Orçamento de Estado, cujo mínimo exigido é de 50%.												
<b>Recursos Humanos</b>												
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>Pontuação CCAS</b>	<b>Quadro pessoal aprovado</b>	<b>Pontos planeados</b>	<b>Realizado</b>							
					<b>UERHE</b>	<b>Pontuação</b>	<b>DESVIOS</b>					



Dirigentes - Direção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	25	300			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	1	9			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	26	208			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	10	50			
<b>Total</b>		<b>67</b>	<b>651</b>			

Notas:

### Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>2 455 548,00 €</b>		
Despesas com Pessoal	1 715 093,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	515 646,00 €		
Outras despesas correntes	180 000,00 €		
Despesas restantes	44 809,00 €		
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>4 174 135,00 €</b>		
<b>Outros</b>	<b>0,00 €</b>		
<b>TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)</b>	<b>6 629 683,00 €</b>	- €	- €

### III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Neste capítulo são apresentadas as listagens das atividades e dos projetos previstos, enquadrados ou não em programas, organizadas em torno de 3 áreas principais:

1. Objetivos Operacionais (OO), traduzidos em atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas, refletidas no QUAR;
2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg;
3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional da DRCAlg.

#### **III. 1. Objetivos Operacionais (OO), traduzidos em atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas refletidas no QUAR;**

##### **OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais**

Com este objetivo operacional pretende-se continuar a intervir no património edificado, executando e ou acompanhando obras de conservação, de restauro e de requalificação em imóveis classificados afetos à DRCAlg e também noutros imóveis do Estado, nomeadamente intervenções de conservação e requalificação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (que inclui intervenções nos monumentos Fortaleza de Sagres, Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe e Ruínas Romanas de Milreu) e do CRESC 2020 (Ruínas Romanas de Milreu e obras de reabilitação das muralhas do Castelo de Paderne), assim como o acompanhamento técnico noutros bens culturais classificados, propriedade do Estado Português, sem afetação específica, localizados na região, em cooperação com outras entidades, como os municípios, entidades usuárias ou mecenas, nomeadamente no Ribat da Arrifana (no âmbito do Plano de Intervenção Plurianual homologado pela então Ministra da Cultura), na Antiga Sé de Silves, na Igreja de Santa Maria do Castelo (no âmbito do protocolo de colaboração com a CM de TVR e a Paróquia) e na Igreja de São Sebastião, em Lagos (no âmbito do protocolo a estabelecer com a LGS e a Paróquia). [Indicador: número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado; meta anual: 3 (não são consideradas intervenções de simples

manutenção, limpeza ou desmatação dos monumentos afetos); tolerância: 1; fonte de verificação: relatórios de execução];

Pretende-se, ainda, executar ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel e integrado de interesse nacional e de interesse público ou em bens móveis e integrados não classificados, mas de reconhecido valor histórico, artístico, técnico ou científico, que possam constituir-se como referência da atividade de salvaguarda e conservação do património cultural móvel e integrado (nomeadamente nos canhões, padrão e placas na Fortaleza de Sagres e continuar a intervenção da talha e imaginária da Antiga Sé de Silves, na Igreja matriz de Loulé e na Igreja de Santa Maria do Castelo, em Tavira ). [Indicador: Número de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel; meta anual: 3 (a contabilização é efetuada após a conclusão da execução física da ação); tolerância: 1; fonte de verificação: relatórios de execução].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 1 – Património Cultural	OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural	OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais	N.º de ações de conservação, restauro, requalificação do Património Edificado
			N.º de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel e integrado

## 002. Salvaguardar o Património Cultural

Para a prossecução deste objetivo, apresentam-se quatro indicadores:

- **Atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias do Algarve**, relativamente ao estado de conservação dos monumentos classificados de Interesse Público ou Monumento Nacional, de forma a priorizar as ações de intervenção. [Indicador: taxa de atualização das fichas dos monumentos; meta anual: 70%; tolerância: 10%; fonte de verificação: fichas atualizadas, registados no sistema de informação Ulisses];
- **Análise técnica e emissão de pareceres** sobre projetos e comunicação prévia de obras públicas ou privadas para efeitos de licenciamento de operações urbanísticas, de loteamento e de obras sujeitas a apreciação prévia em imóveis localizados nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação [Indicador: taxa de pareceres

emitidos dentro do prazo; **meta anual:** 80%; **tolerância:** 5%; **fonte de verificação:** procedimentos registados no sistema de informação Ulisses];

- **Acompanhamento e fiscalização da execução de intervenções de obras públicas ou privadas, em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação** [**Indicador:** taxa de acompanhamento de obras (arquitetura e/ou arqueologia), relativamente ao número total de reuniões de obra para as quais os serviços forem convocados; **meta anual:** 70%; **tolerância:** 10%; **fonte de verificação:** Taxa de informações de serviço e atas das reuniões registadas nos sistemas de informação Ulisses e sistema de gestão documental em uso na DRCAlg)];
- Propor à DGPC e analisar **propostas de classificação de bens culturais imóveis e móveis**, localizados na região, e executar os procedimentos instrutórios de classificação e definição de **Zonas Especiais de Proteção (ZEP)** [**Indicador:** número de procedimentos de classificação ou definição de ZEP instruídos e submetidos a despacho da DGPC; **meta anual:** 10; **tolerância:** 2; **fonte de verificação:** procedimentos registados no sistema de informação Ulisses e informações no sistema de gestão documental em uso na DRCAlg];

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 1 – Património Cultural	OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural	OO2. Salvaguardar o Património Cultural	Taxa de atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias no Algarve (monumentos classificados de grau nacional)
			Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.
			Taxa de acompanhamento e de fiscalização da execução de intervenções em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.
			N.º de procedimentos de processos de classificação de imóveis e ZEP submetidos à DGPC

### OO3. Apoiar a criação e difusão artística e cultural

Entende-se, no cumprimento deste objetivo estratégico, demonstrar a transversalidade que a ação cultural pode ter na promoção das artes junto dos jovens, na sensibilização da população para temáticas como a defesa dos Direitos Humanos, as questões da Igualdade de Género, a inclusão e não discriminação de minorias, entre outras, sublinhando como a criação artística e a fruição dos bens culturais podem ser poderosos instrumentos de combate às desigualdades, e da promoção de uma efetiva coesão social e territorial.

Em 2023, passada a fase considerada mais aguda da pandemia, importa também refletir sobre como novos hábitos de trabalho e fruição vieram para ficar, tais como o aumento do uso dos suportes digitais, tanto por via da normalização do teletrabalho, como por via da crescente disseminação de conteúdos culturais e artísticos por via das mais diversas plataformas digitais/online, e percebendo como pode o setor cultural adaptar-se a esta nova realidade, percebendo quais as vantagens e as dificuldades que este recente contexto impacta.

Será, por isso, também à luz destas novas molduras sociais que se pretende dar continuidade ao trabalho da DRCAlg no que toca ao serviço de Dinamização e Promoção Cultural, que visa, como sempre:

- **Apoiar atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes da DRCAlg** com o propósito de fomentar a produção artística e cultural da região, interligando-a com o uso sustentável do património, nomeadamente nos monumentos afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve, contribuindo, assim, para novas e mais apelativas formas de fruição destes espaços e dos equipamentos que lhes estão associados, não deixando também de contemplar o crescente papel dos meios digitais neste propósito [**indicador**: número de atividades realizadas nos monumentos afetos à DRCAlg; DRCAlg. **meta anual**: 20 atividades; **tolerância**: 3; **fonte verificação**: Relatório de atividade com registo de imagens e contagem de público];
- **Apoiar projetos artísticos e culturais de carácter não profissional, na região, nos domínios da criação / produção / circulação**, desenvolvendo mecanismos de apoio, de modo a contribuir para a consolidação do tecido cultural da região, com vista, por um lado à sua progressiva profissionalização, e por outro, a garantir uma equilibrada distribuição da oferta cultural na área geográfica da DRCAlg [**Indicador**: Taxa de projetos apoiados em sede da candidaturas abertas para o Programa de Apoio à Ação Cultural; **tolerância**: 10%];



**meta anual:** 80%; **fonte de verificação:** Resultados após análise das candidaturas recebidas, respetiva análise e decisão sobre resultados];

- **Realizar e apoiar atividades de promoção e difusão cultural**, fomentando atividades de sensibilização da comunidade em geral para a importância das artes e da cultura no contexto regional, tanto organizadas diretamente pela e com envolvimento da DRCAlg, como em parceria com outras entidades, cabendo à DRCAlg apenas o apoio à iniciativa. Estas ações podem desenvolver-se em torno das mais diversas temáticas, como sejam o Património material e imaterial, os livros e a leitura, a promoção das várias expressões artísticas junto dos jovens, a divulgação da produção artística da e na região, e promoção dos objetivos da Agenda 2030 no contexto cultural [**indicador:** Número de atividades realizadas por iniciativa da DRCAlg ou em parceria, nomeadamente mediante a celebração de contratos programa com outras entidades regionais ou nacionais; **meta anual:** 8; **tolerância:** 2; **fonte verificação:** Resultados após análise das candidaturas recebidas; Relatórios de execução das atividades com registo de imagens e contagem de público; contratos programa celebrados com parceiros para o desenvolvimento das iniciativas].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 2 – Produção e Criação Artística e Cultural	OE 2: Apoiar a criação e produção artística e cultural	OO3. Apoiar a criação e difusão artística e cultural	Nº de atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes
			Taxa de projetos apoiados nos domínios criação / produção/ circulação
			Nº de atividades de promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas

#### OO4. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa

- **Aumentar a desmaterialização do acervo documental da DRCAlg arquivado em suporte de papel**, nomeadamente o arquivo procedente do ex-IPPAR e da ex-Delegação Regional de Cultura, referente a processos de salvaguarda e valorização dos bens culturais, expediente, gestão de recursos materiais e apoio a projetos e atividades culturais [**indicador**: taxa resultante do confronto do número de processos desmaterializados com o número total de processos em condições de serem digitalizados; **meta anual**: 10%; **tolerância**: 5%; **fonte de verificação**: diretório onde serão alojados os processos objeto de desmaterialização e Relatório validado pela Direção].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 3 – Governança	OE 3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP	OO4. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa	Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG

#### OO5. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

Este objetivo operacional e o seguinte (OO6) encontram-se na área temática de boa gestão dos trabalhadores, como previsto pelo Art.º18 da LOE 2023.

- Promover iniciativas que motivem a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, como reuniões plenárias, parciais, por consulta escrita, por inquéritos, por trabalho em equipas multidisciplinares [**indicador**: n.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas; **meta**: 12; **tolerância**: 2; **fonte de verificação**: Registo no sistema de gestão documental];



EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 3 – Governança	OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal	OO5. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas

**OO6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal**

- **Estabelecer protocolos com entidades particulares ou públicas**, a fim de criar condições de bem-estar e satisfação dos trabalhadores. Estimula-se a que sejam os próprios trabalhadores a sugerirem as suas preferências [**indicador**: N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis; **meta anual**: 3; **tolerância**: 1; **fonte de verificação**: protocolos assinados e publicitados junto dos trabalhadores (Intranet), depositados no Arquivo Geral];
- **Criar medidas para ajudar a conciliar** a vida profissional com a vida pessoal aumentando assim a motivação dos trabalhadores, nomeadamente através de horários compatíveis com estudos ou creches, por exemplo. Também outras modalidades serão equacionadas, como a modalidade de trabalho à distância [**indicador**: percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados; **meta anual**: 80%; **tolerância**: 10%; **fonte de verificação**: deferimentos aprovados no registo no sistema de gestão documental].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 3 – Governança	OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal	OO6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis.
			% de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados

**OO7. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento aos utentes e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes**

- Implementar questionários para aferir o grau de satisfação dos visitantes e identificar aspetos a melhorar na relação existente entre os serviços prestados pela Direção Regional de Cultura do Algarve e os seus visitantes/utentes [**indicador**: índice de satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5); **meta anual**: 4; **tolerância**: 0,5%; **fonte de verificação**: Média simples das respostas a inquérito de satisfação =  $\sum \text{respostas a inquérito de satisfação a clientes cidadãos} \div \text{N.º de respostas a inquérito de satisfação}$ ].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 3 – Governança	OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes	OO7. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes	Índice de satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5)

### OO8. Aumentar a visibilidade e interação nas redes sociais

Como não prevemos afetar orçamento ao patrocínio das páginas nas redes sociais, baixámos a percentagem de aumento para o ano de 2023, pois o próprio algoritmo é programado para que as interações diminuam, precisamente para que as entidades que gerem as páginas comecem a pagar as publicações.

Assim, para continuar a comunicar mais e melhor com os cidadãos (e *stakeholders*), vamos continuar a criar dinâmicas, conteúdos de divulgação cultural de relevância para a região, bem como partilhando e comunicando informações úteis para os agentes culturais e população em geral. [**indicador:** Aumentar a % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior; **meta anual:** 10%; **tolerância:** 3%; **fonte de verificação:** Estatísticas das próprias redes].

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 3 – Governança	OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes	OO8. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais	Aumento de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior

QUADRO RESUMO DO ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

EIXO	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	DIMENSÃO	OBJECTIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR
Eixo 1 – Património Cultural	OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural	EFICÁCIA	OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais	N.º de ações de conservação, restauro, requalificação do Património Edificado N.º de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel e integrado
			OO2. Salvaguardar o Património Cultural	Taxa de atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias no Algarve (monumentos classificados de grau nacional) Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação. Taxa de acompanhamento e de fiscalização da execução de intervenções em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação. N.º de procedimentos de processos de classificação de imóveis e ZEP submetidos à DGPC
				OO3. Apoiar a criação e difusão artística e cultural
Eixo 2 – Produção e Criação Artística e Cultural	OE 2: Apoiar a criação e produção artística e cultural			
Eixo 3 – Governança	OE 3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP	EFICIÊNCIA	OO4. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa	Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG
			OO5. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas
	OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida		OO6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis. % de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados
			OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes	QUALIDADE
			OO8. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais	Aumento de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior

### III. 2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg

#### III. 2.1. Na vertente da salvaguarda e valorização dos Bens Culturais

- Manter as ações de valorização do Promontório de Sagres como Marca do Património Europeu.
- Continuar com a colaboração nas ações do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, nomeadamente a Feira da Dieta Mediterrânica, que se realiza anualmente na cidade de Tavira.
- Participar na Comissão de Acompanhamento do CRESC ALGARVE 2020, nomeadamente nas atividades previstas no seu Plano de Avaliação e nas reuniões convocadas pela Comissão de Coordenação Regional do Algarve.
- Participar no plano de ação plurianual para a implementação e gestão do centro interpretativo do Ribat da Arrifana, em parceria com a DGPC, o Município de Aljezur, a Universidade Nova de Lisboa (através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas) e o Fundo Aga Khan para a Cultura.
- Continuar a promover a produção de conhecimento dos bens culturais da região por investigadores internos à DRCAlg e externos (dar apoio à valorização e divulgação da cidade romana de Balsa; promover o projeto de investigação plurianual «ProPEA / Projeto Património Endocársico do Algarve», sobre a dinâmica de ocupação humana das cavidades naturais do Algarve, atualizando o inventário georreferenciado das grutas com interesse arqueológico referenciadas na região).
- Estabelecer protocolos de colaboração com o objetivo de efetivar intervenções de conservação e restauro do Património Cultural.
- Manter atualizado o PRIPAlg e a Carta de Risco do Património Classificado e em Vias de Classificação, identificando os riscos e as necessidades de proteção e conservação prioritária nos imóveis classificados de grau nacional localizados na região e propondo as prioridades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional, dando sequência ao Programa Nacional de Emergência do Património Cultural consagrado na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; ambas as linhas de atuação abrangem os bens culturais

imóveis classificados de grau nacional – MN e IP – localizados na região, estando atribuída à Direção Regional de Cultura a definição de uma estratégia regional de intervenção no património cultural edificado, estabelecendo prioridades para as ações de salvaguarda e valorização, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, sendo esta implementada em consonância com a tutela nacional (DGPC).

- Atualizar e implementar os Planos de Manutenção dos Monumentos afetos, realizando um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens evidentes: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos.
- Desenvolver Estudos e Projetos em imóveis classificados e bens culturais integrados afetos à DRCAlg e em outros bens culturais classificados propriedade do Estado Português, sem afetação específica, localizados na região.
- Colaborar com a DGPC, mantendo atualizado o inventário dos bens culturais imóveis classificados da região e a respetiva cartografia georreferenciada no Atlas do Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação, e atualizar os conteúdos descritivos da base de dados de Inventário do sistema de informação Ulisses, bem como os dados referentes à propriedade e afetação desses bens culturais.
- Manter atualizado o inventário dos sítios arqueológicos da região e a respetiva cartografia georreferenciada e colaborar com a DGPC na atualização dos conteúdos da base de dados de Inventário do sistema de informação Endovélico/Portal do Arqueólogo.
- Promover a articulação de projetos regionais que possibilitem a valorização do património religioso do Algarve, em cooperação com a Diocese e Vigararias do Algarve, outras entidades proprietárias, a AMAL, a Região de Turismo, o IEFP e a CCDR.
- Prestar apoio técnico às Misericórdias existentes na região, nomeadamente nas áreas da conservação e valorização das suas coleções visitáveis, em conformidade com o Protocolo de colaboração estabelecido entre a DRCAlg e a União das Misericórdias Portuguesas.
- Participar nas atividades e nos Grupos de Trabalho técnicos da Rede de Museus do Algarve, nomeadamente nos GT RMA-ARQ (arqueologia), RMA-PCI (património cultural



imaterial) e RMA-EDU (atividades e serviços educativos), colaborando no desenvolvimento de normas orientadoras para a recolha, depósito e incorporação de espólios arqueológicos nos museus da região; o projeto MAVA/Museu Arqueológico Virtual do Algarve; o projeto Algarve Imaterial, de mapeamento das manifestações do património cultural imaterial, incrementando, em articulação com a DGPC/DPIMI, o Atlas do PCI, a nível nacional.

- Desenvolver, mediante protocolo, parcerias com os municípios da região no plano museológico. Destaca-se o apoio técnico ao Município de Lagos na obra de ampliação/edifício para reinstalação da Secção de Arqueologia do Museu de Lagos Dr. José Formosinho e a participação no Grupo de Trabalho de criação do Museu Arqueológico Virtual do Algarve, um projeto da Rede de Museus do Algarve em colaboração com o Museu Nacional de Arqueologia e a DGLAB.
- Instruir os procedimentos de incorporação em museus da Rede Portuguesa de Museus relativos aos espólios procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados na região.
- Gerir as reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg (atualmente em depósito nas instalações da DRCAlg e em Aljezur) e preparar a instalação de reserva de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg em Castro Marim, mediante a concretização de protocolo com a respetiva câmara municipal.
- Continuar com a execução física e financeira dos contratos estabelecidos com o Fundo de Salvaguarda e o GEPAC no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para dotar os monumentos – Fortaleza de Sagres, Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe e Ruínas Romanas de Milreu –, de melhores condições de visita e acessibilidade, quer com obras de intervenção quer com visitas virtuais e realidade aumentada com conteúdos suportados pelas digitalizações a realizar no ano em curso, e implementando a rede WiFi em dois dos monumentos.
- Concluir o «Projeto de Intervenção de Acessibilidades e Informação no Promontório de Sagres» e «Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe - Projeto de acessibilidade física, informativa e sensorial», ambos executados no âmbito da Linha de Apoio Turismo Acessível do Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, do Turismo de Portugal.

### III. 2.2. Na vertente do apoio e promoção da ação cultural

- Contribuir para as várias estratégias e planos intersectoriais que reflitam as abordagens das várias Convenções Internacionais, da CNDH e da Agenda 2030.
- Valorizar os projetos que trabalhem as temáticas que têm resultado das orientações da tutela, de forma a haver uma crescente inclusão, também no setor da cultura, das várias estratégias e planos acima referidos, reforçando o carácter transversal da cultura e das artes na implementação das políticas públicas. Assim, a título de exemplo, determinou-se que a temática do DiVaM, para 2023, seria «Patrimónios (des)confortáveis».
- Também no que respeita ao Apoio à Ação Cultural, contamos, à semelhança do que já fizemos em 2021 e 2022, destacando os aspetos valorativos das candidaturas, continuar a desafiar os agentes culturais da região a fazer refletir, na sua atividade criativa, as grandes questões dos tempos que atravessamos hoje, algumas novas, outras que há séculos acompanham a humanidade, e para as quais a arte e os artistas têm dado contributos importantíssimos. Assim, em 2023, continuaremos a valorizar, nas candidaturas aos apoios à Ação Cultural, projetos que se debrucem sobre as seguintes temáticas:
  - ❖ Combate à exclusão social e à desertificação do interior do Algarve;
  - ❖ Reforço do papel das artes e da cultura na sensibilização para questões como: o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e não discriminação, a integração das comunidades ciganas, o combate à violência doméstica, a promoção da participação dos jovens, os desafios colocados pelas migrações e integração sócio-territorial;
  - ❖ A educação para a cultura e para as artes;
  - ❖ Valorização do património imaterial do Algarve e preservação das tradições, memória e identidade, incluindo a revitalização de núcleos e centros históricos;
  - ❖ Inovação cultural, projetos multidisciplinares e multiculturais
- Continuar a introduzir melhorias nas regras e nos mecanismos de funcionamento das distintas linhas de apoio da DRCAlg: o PAACA (Programa de Apoio à Ação Cultural

do Algarve), o DiVaM (programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos), de apoio às atividades culturais desenvolvidas nos monumentos afetos, e o Apoio à Edição de Obras Temáticas sobre o Algarve, que também contempla a linha editorial da DRCAlg.

- Estabelecer a colaboração com entidades terceiras para promover encontros, debates, conversas e outros momentos de reflexão e partilha em torno de temáticas associadas às várias problemáticas da sociedade contemporânea e do setor cultural e artístico em particular, à semelhança do que já se fez com a Acesso Cultura (com os debates, e com a ação de formação realizada em 2021) e com a Biblioteca da UAlg e com a FNAC com o «Café com Letras»;
- Continuar a atividade «Café com Letras», uma parceria com a Biblioteca da Universidade do Algarve e a FNAC, com o apoio da Rádio Universidade do Algarve (RUA);
- Participar ou apoiar a participação dos agentes culturais em feiras e festivais de divulgação e promoção do património e da cultura do Algarve, nomeadamente na Feira da Dieta Mediterrânica (em Tavira);
- Assegurar a atribuição de apoios pontuais, por decisão da Diretora Regional de Cultura com vista a viabilizar a promoção de atividades que se distingam pela sua importância artística e cultural, em áreas como o apoio a festivais e ciclos de música, cinema, conferências, encontros, entre outros que, por qualquer motivo não tenham tido condições para concorrer aos vários programas de apoio da DRCAlg e se revelem de manifesto interesse para a região;
- Participar em projetos objeto de fundos comunitários na área da cultura, como sejam o caso do Magalhães/Magallanes\_ICC, um projeto transfronteiriço, que conta com parceiros do Algarve, Alentejo e Andaluzia e pretende promover a interligação entre a investigação, o conhecimento científico e os agentes culturais produtores de conteúdos, com vista ao estímulo de criação de oportunidades de negócio no domínio das Indústrias Culturais e Criativas. No caso da DRCAlg, o projeto desenvolve-se em torno da temática dos lugares da globalização e a sua interligação com o período histórico da Circum-navegação;

- Continuar a colaborar com o Plano Nacional das Artes, acolhendo ações de divulgação e apoiando projetos específicos, sempre que solicitados e estimulando as escolas da região a aderirem ao projeto;
- Dar continuidade à operacionalização do OPP 2018 “Rota Literária do Algarve”, com a apresentação de uma candidatura ao Turismo de Portugal no âmbito do Turismo Literário, com vista à operacionalização dos 5 percursos em falta, e à sua consolidação da totalidade dos percursos; dar continuidade à Rota Literária de Saramago no Algarve, inaugurada em novembro de 2022, com a criação dos restantes percursos em falta, e respetiva ação de comunicação e divulgação; Promover ações de capacitação, conjuntamente com os municípios que acolhem as Rotas Literárias, e com a RTA, de agentes culturais e operadores turísticos interessados em trabalhar os conteúdos das Rotas;
- Promover a realização de encontros descentralizados com os agentes culturais da região, idealmente um no Barlavento, outro no Sotavento e um na região central, com o objetivo de auscultar os agentes e aprofundar o conhecimento da sua realidade, os problemas com que se debatem, quais as suas necessidades e em que medida a DRCAlg os poderá apoiar na realização da sua atividade. Estes inputs permitirão ter uma noção mais concreta de qual deverá ser o papel do futuro gabinete de apoio aos agentes culturais – cuja criação se mantém como propósito da DPDC, em 2023 - , alicerçado na realidade do tecido cultural da região, que tenha como funções reunir toda a informação útil para atividade dos profissionais do setor, mas também tornar mais ágil o contacto dos agentes culturais com a administração pública, nos domínios de interesse para o bom desenvolvimento da atividade cultural da região, entre outras que venham a ser identificadas;
- Criação do projeto piloto do Selo de Responsabilidade Cultural para as empresas de região, concebido inicialmente sob a designação projeto Rockstars, no âmbito da Candidatura de Faro a Capital Europeia da Cultura 2027, em colaboração com a delegação regional do IAPMEI, a coordenação regional do PNA, com a RTA, e envolvendo os profissionais de marketing e comunicação da região do Algarve. Contamos também envolver o município de Faro neste projeto dado ter sido um projeto que surgiu dos trabalhos da equipa afeta à Candidatura à CEC2027, ao qual considerámos importante dar continuidade;

- Associação da DRCAlg ao projeto “Arte pela Saúde” desenvolvido inicialmente no âmbito da Candidatura de Faro a Capital Europeia da Cultura 2027, em parceria com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) e a Associação 289, que possibilitou a exposição de obras de artistas plásticos na unidade hospitalar de Faro do CHUA, num projeto dedicado a todos os profissionais de Saúde e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, mais concretamente com o ODS 3 Saúde e Bem-estar, bem como com o envolvimento da DRCAlg em grupos de trabalho que abordam estas temáticas, como é o caso do Plano Nacional de Saúde 2021-2030. Também aqui, pela mesma ordem de razões já apontada acima, contamos envolver o município de Faro;
- Promover momentos de reflexão/partilha com os nossos interlocutores sobre temas que sejam de interesse para o setor, com vista a discutir questões consideradas pertinentes para o futuro do tecido cultural da região e o seu enquadramento no país e no contexto artístico e cultural internacional. Propõem-se como temas para 2023:
  - Na era Digital que se adivinha poderá ter chegado o tempo da cultura e das novas tecnologias encetarem novos diálogos criativos?
  - Como pensar a economia circular a partir da produção cultural e artística?
- Dar continuidade à estratégia de comunicação, prevista no Plano de Comunicação, de modo a dar a conhecer o seu posicionamento e reforçar a sua notoriedade junto dos seus distintos públicos. Pretende, assim, contribuir de forma mais eficiente na captação de novos públicos para a cultura e para a fidelização dos já existentes. A DRCAlg irá continuar a apostar em plataformas digitais, onde já está presente, com a realização de várias campanhas, que reforcem a sua missão.

### III. 2.3. Na vertente das atividades educativas e de mediação

Em 2023, no âmbito do programa HArPA – Histórias, Arte e Património do Algarve, pretendemos lançar um concurso de fotografia «Fotografo(-me n)um monumento», com a temática «Os Romanos aqui tão perto».

Partindo deste programa, que tem um escopo definido, a Direção Regional de Cultura do Algarve fez um trabalho de reflexão com um grupo transversal, numa colaboração entre a DSBC (responsável pelas Ruínas de Milreu) e a FSEG (responsável pela Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe), para desenvolver uma oferta cultural dirigida a quem visita os nossos bens culturais. Como resultado, foi criado o Grupo de Trabalho de Serviço Educativo e Mediação Cultural (SEMeC), tendo-se definido três grandes áreas:

a) Apoio ao público jovem, através da organização de visitas de estudo para o público escolar e de atividades para os mais novos;

b) Apoio às exposições (permanentes e temporárias), através da criação de atividades, materiais de apoio e guiões diferenciados para visitas às exposições (permanente e temporárias);

c) Promoção da Marca Património Europeu e os dos seus valores, através da criação de atividades (digitais e físicas).

Este grupo apoia, ainda, as atividades culturais dos monumentos, quer as resultantes do apoio concedido pelo programa DiVaM, quer as da programação específica da FSEG. Neste âmbito, prevê-se ainda poder dar continuidade a projetos que têm demonstrado promover novas dinâmicas e que potenciam a fruição cultural dos monumentos, através da celebração de contratos programa, a saber: a) o projeto NOVA Escola de Sagres, pelo C. C Viva de Lagos; b) o projeto Dias D`as Virgens Negras, pela O Corvo e a Raposa, associação cultural; c) o ciclo de Concertos ao Entardecer, pela Associação Cultural Arquente; e ainda, eventualmente d) o projeto de Oficinas temáticas, pela Associação In Loco, que trabalha com a comunidade escolar.

A DRCAIlg também promove atividades no Clube de Arqueologia do Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa.

## Exposições

Com a abertura ao público da exposição permanente no Centro Expositivo da Fortaleza de Sagres, passou a estar acessível ao público, no 1º andar do mesmo edifício, um Centro de Arte Contemporânea. Até 16 de abril de 2023, estará patente a exposição “Territórios invisíveis”, de Manuel Baptista, com curadoria de Mirian Tavares e Pedro Cabral Santo.

Está programado um conjunto de oficinas de movimento que irão dialogar com a exposição “Territórios Invisíveis”, um projeto direcionado para a comunidade escolar, a acontecer no início de 2023, na Fortaleza de Sagres.

## Relação com a comunidade

Pretende-se continuar a desenvolver laços de proximidade com a comunidades locais e escolares, onde se situam os monumentos, integrando as associações culturais locais, nomeadamente as que podem constituir facilitadoras na proximidade com os residentes locais.

### III. 2.4. Celebração de efemérides

- DIMS – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – 18 de abril – FSEG e Milreu
- Dia da Europa – 9 de maio
- Jornadas Europeias do Património – JEP (setembro) – atividades nos monumentos da DRCAlg (FSEG e Milreu) – coordenador nacional: DGPC
- Arranque das comemorações do centenário do poeta António Ramos Rosa – 17 de outubro (Faro, 17 de outubro de 1924 – Lisboa, 23 de setembro de 2013)
- Evocação do Infante D. Henrique, na data da sua morte (13 novembro), em cumprimento do seu testamento, de 1460 – Fortaleza de Sagres – atividades em articulação com outras entidades, nomeadamente o Município de Vila do Bispo e a Diocese do Algarve
- Dia do Mediterrâneo – 28 de novembro
- Aniversário atribuição da Marca Património Europeu ao Promontório de Sagres – 2 de dezembro (FSEG);
- Dia do Cinematógrafo – 28 de dezembro

### III. 2.5. Ação Cultural Externa

Apoio à circulação de projetos culturais da região, no estrangeiro.

- Promover a articulação e trabalho conjunto com os restantes sítios com a atribuição da Marca Património Europeu.
- Magallanes\_ICC – Projeto Interreg – com Universidade de Évora, DRC Alentejo, AMAL, APORVELA, Andalucía Emprende - Fundación Pública Andaluza (AEFPA), Instituto de la Cultura y las Artes de Sevilla (ICAS) - Ayuntamiento de Sevilla; CCDR Algarve; cooperativa QRER, Agencia Andaluza de Instituciones Culturales (AAIICC), Museu Zero;
- Apresentação de estruturas apoiadas no âmbito do Apoio à Ação Cultural em Espanha.
- Rota Literária Saramago no Algarve – promoção e desenvolvimento.
- Participação no projeto «Balsa - Searching the origins of Algarve» – com Universidade do Algarve, Universidade de Huelva, Universidade de Cádiz, Câmara Municipal de Tavira e Centro de Ciência Viva de Tavira.

### III. 3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional

A DRCAlg, pelas suas atribuições, desenvolve atividades de representação em estruturas nacionais. Nos quadros seguintes, está referida a atividade de representação nesses grupos e comissões de cooperação, com indicação das unidades orgânicas que as asseguram, e ainda a atividade em grupos de trabalho internos e internacionais.

#### Quadro – Grupos de Trabalho Internos





GT	Enquadramento	Un. Org.
Comissão de Apoio à Edição	Comissão com júri externo à DRCAlg, para deliberação de apoios	DR
Grupo do Património Religioso e Turismo	Grupo criado tendo em vista o desenvolvimento do património religioso em rede, com participação da Diocese do Algarve, da União das Misericórdias, IEFP e Região de Turismo do Algarve	DR
GT SEMeC	Serviços Educativos e Mediação Cultural	DR FSEG e DSBC
Programa HARPA	Grupo formado para dinamizar o projeto de educação para o património.	DR

**Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Nacionais e Regionais)**

GT	Enquadramento	Un. Org.
<b>CNC-SPAAA</b>	Seção de Património Arquitetónico e Arqueológico do CNC	DR
<b>CNC-SMUCRI</b>	Seção de Museus, Conservação, Restauro e Património Imaterial do CNC	DR
<b>Comissão de Acompanhamento Regional da Dieta Mediterrânica/CCDRAlg e Presidente da Câmara Municipal de Tavira</b>	Candidatura de Tavira à UNESCO e consagração como Património Imaterial da Humanidade	DR
<b>Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para</b>	Património Imaterial da Humanidade da UNESCO	DR
<b>CNDH</b>	Comissão Nacional Direitos Humanos	DR
<b>ENDC</b>	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	DPDC
<b>ENIPSSA</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem-Abrigo	
<b>ENICC</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas – ENICC (2018-2022)	DR
<b>Rede de Bibliotecas Escolares</b>	Projeto (Re)Ler com a Biblioteca	



GT	Enquadramento	Un. Org.
<b>PNCRD</b>	Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025	
<b>PNS</b>	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	DPDC
<b>PVI</b>	Programa de Valorização do Interior	
<b>ECDT</b>	Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	
<b>GT Propriedade e Afetação dos Bens Culturais Imóveis classificados</b>	GT criado pela DGPC	DSBC
<b>RMA – Rede de Museus do Algarve</b>	Rede informal criada e participada por museus da região	DSBC
<b>Proteção do Património Cultural Imóvel do Algarve</b>	Protocolo de colaboração entre DRC Algarve e Comando Territorial de Faro da GNR	DR
<b>Fundos europeus p/as indústrias culturais e criativas</b>	Formação da ANI sobre os instrumentos financeiros e as oportunidades e mecanismos de captação de financiamento nas diferentes áreas artísticas e culturais	DPDC
<b>Agenda 2030</b>	Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE)	DR
<b>PO Cultura - AEC</b>	Documento de Alinhamento Estratégico da Cultura	DR
<b>GER's de Entidades do MC</b>	Gestor de energias e recursos de entidades do Ministério da Cultura	DAR
<b>SIEC</b>	Sistema Integrado de Estatísticas da Cultura	DR
<b>GT Estratégia Nacional para a Arqueologia</b>	Nomeação de GT por despacho da SEAPC	DR
<b>Investigação e divulgação de Cacela-a-Velha</b>	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG, CCVT, CMVRSa e GNR.	DR
<b>Recuperação e divulgação da Cidade Romana da Balsa</b>	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG e CCVT	DR
<b>RMA-ARQ</b>	GT da RMA: Arqueologia	DSBC
<b>RMA-PCI</b>	GT da RMA: PCI	DSBC
<b>RMA-EDU</b>	GT da RMA: Serv. Educativos	DSBC



GT	Enquadramento	Un. Org.
RMA-C&R	GT da RMA: Conservação e Restauro	DSBC
Grupo de Ação Local / GAL Lagos Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR
Grupo de Ação Local / GAL ADERE 2020	Assembleia de Parceiros	DR
Grupo de Ação Local / GAL Silves Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR
Portal da Cultura	Grupo formado com o objetivo de atender às necessidades dos vários públicos da cultura.	DR
PNJ - Plano Nacional Para a Juventude	Grupo formado concretizar a transversalidade das políticas de juventude	DR
ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (RCM 61/2018, de 21 de maio)	DR
Comissão Distrital da Proteção Civil	Representante do MC	DR
Marca Património Europeu (MPE)	Júri de pré-seleção nacional dos sítios para atribuição da Marca Património Europeu	FSEG
Plano Ação p/ Transformação Digital AP 21-23	Promover uma AP mais digital, melhores serviços mais perto dos cidadãos, e empresas com serviços públicos digitais e valorização do papel dos dados	DR
Centro Qualifica AP   CCCR Algarve	Grupo criado para estruturar a articulação entre o Centro Qualifica AP   CCCR Algarve e os organismos com vista a efetivar o Programa Qualifica AP na Região	DR
Roteiro de arquitetura do Algarve	GT: Ordem dos arquitetos, secção Regional do Algarve	DSBC

**Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Internacionais)**

GT	Enquadramento	Un. Org.
Projeto MAGALHÃES ICC	Candidatura Interreg V-A	DR

### III. 4. Recursos

Para o ano de 2023, a DRCAlg apresentou um projeto de Orçamento **no valor total de € 6 629 683,00**, distribuído da seguinte forma:

De Receitas Gerais atribuído pela tutela € 2 022 224,00, dos quais € 1 889 224,00 corresponde ao orçamento de atividades e € 133 000,00 ao orçamento de projetos.

#### III. 4.1. Orçamento de Atividades

FF 311 – Receitas Gerais – € 1 889 224,00

FF 513 – Receita Própria – € 566 324,00

#### III. 4.2. Orçamento de Projetos

FF 351 – Receitas Gerais – € 133 000,00;

FF 361 – RP (Mecenato) – € 188 426,00;

FF 367 – RP afeta a projetos cofinanciados – Outros – € 62 589,00;

FF 369 – PIT – € 730 693,00;

FF 416 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 – € 984 680,00;

FF 421 – FEDER Transfronteiriço – € 211 827,00;

FF 483 – PPR – € 994 486,00;

FF 484 – PRR – Iva - € 293 434,00;

FF 513 – Receitas Própria – € 175 000,00;

FF 541 – PIPITAL – € 400 000,00.

##### III. 4.2.1. Projetos inscritos no orçamento

➤ **Projeto 10644 – Programa de Requalificação das Ruínas de Milreu**

FF 351 – € 80 967,00

FF 416 – € 202 418,00

➤ **Projeto 10645 – Monumentos Megalíticos de Alcalar 9 e área Envolvente**

FF 351 – € 8 302,00

FF 416 – € 20 753,00

➤ **Projeto 12324 – Centro Expositivo Multimédia dos Descobrimentos Portugueses**

FF 369 – € 678 140,00

FF 416 – € 454 526,00

FF 541 – € 400 000,00

➤ **Projeto 12464 – Ribat da Arrifana: Conservação e estabilização de emergência das estruturas e Vedação**

FF 513 – € 60 000,00

➤ **Projeto 12541 – Magalhaes\_ICC**

FF 367 – € 53 000,00

FF 421 – € 211 827,00

➤ **Projeto 12583 – Conservação e Restauro Dos Módulos de Taipa Almóada do Castelo de Paderne**

FF 351 – € 43 731,00;

FF 361 – 188 426,00;

FF 416 – € 306 983,00

➤ **Projeto 12618 – Acessibilidades da Ermida da Nossa Senhora de Guadalupe**

FF 367 – € 4 458,00

FF 369 – € 40 128,00

➤ **Projeto 12619 – Acessibilidades da Fortaleza de Sagres**

FF 367 – € 1 381,00

FF 369 – € 12 425,00

➤ **Projeto 13454 – Dinamização dos Monumentos**

FF 513 – € 115 000,00

➤ **Projeto 13456 – Marca Património Europeu**

FF 367 – € 3 750,00

### III. 4.2.2. Projetos inscritos no PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

➤ **Projeto 12901 – FORTALEZA DE SAGRES**

FF 483 – € 343 526,00

FF 484 – € 101 361,00

- **Projeto 12902 – ERMIDA DA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**
  - FF 483 – € 57 761,00
  - FF 484 – € 17 043,00
- **Projeto 12902 – RUÍNAS DE MILREU**
  - FF 483 – € 273 604,00
  - FF 484 - € 80 730,00
- **Projeto 13394 – COBERTURA DE WI-FI E VISITAS VIRTUAIS NOS MONUMENTOS**
  - FF 483 – € 319 595,00
  - FF 484 – € 94 300,00

### III. 5. Programa de formação

A DRCAlg tem procurado corresponder às solicitações de formação, quer as decorrentes do SIADAP, quer as que os próprios trabalhadores vão propondo.

No decorrer do ano de 2023, estão previstas ofertas de formações no âmbito do PRR, sendo necessário estarmos todos atentos às informações, principalmente as ministradas pelo INA e ESPAP, que serão divulgadas na Intranet.

Após diagnóstico, apresentamos a lista de formação para 2023, que não exclui outras que, entretanto, surjam como oportunas:

#### **Formação externa:**

- FORGEP – 1 dirigente intermédio de 2º grau (INA ou ISCTE)
- Formações gratuitas do INA, ESPAP e IEFP em áreas como: TIC – Ferramentas Office; Cibersegurança; Línguas Estrangeiras; GERFIP; Acordos Quadros em vigor; outras.

#### **Formação Interna:**

- Formação inicial para novos trabalhadores, que visa assegurar a sua integração na cultura da DRCAlg.
- Código do Procedimento Administrativo, para não juristas
- Plano de Riscos e Infrações Conexas

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A coordenação do processo de elaboração do presente Plano de Atividades teve o apoio de todas as unidades orgânicas: a equipa da DAR, para a recolha os elementos respeitantes aos recursos humanos e financeiros; da DSBC, para a definição das atividades e projetos associados aos bens culturais; da DPDC, para a área de apoios à criação; da FSEG, para a harmonização das dinâmicas nos monumentos.

Todos estes contributos foram fundamentais para uniformizar a lógica estrutural do Plano de Atividade e envolver todas as áreas no Quadro de Avaliação e Responsabilização.

O Plano de Atividades está articulado com o Programa do Governo e alinhado com a missão da Direção Regional de Cultura do Algarve, nas diversas vertentes de atuação: salvaguarda do património material e imaterial e apoio às iniciativas culturais da região, identificadas as suas necessidades e aptidões específicas.

O Plano reflete o empenho da DRCAlg em ser um organismo que promove a inclusão, as acessibilidades, impulsionador de valores humanistas e de modernidade, defensor de qualidade e bem-estar.

Faro, 14 de janeiro de 2023

A Diretora Regional